

ATA DA 20ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a vigésima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05/10/2021; 2) Análise preliminar sobre o PA 53680/2021-90; 3) Análise e deliberação sobre o PA 10205/2019-50; 4) Análise e deliberação sobre o PA 26811/2019-79; 5) Análise e deliberação sobre o PA 88882/2019-56; 6) Análise e deliberação sobre o PA 16471/2021-19; 7) Análise e deliberação sobre o PA 32310/2021-82; 8) Análise e deliberação sobre o PA 47869/2021-61; 9) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74; 10) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, SMS, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 05/10/2021, previamente encaminhada por e-mail. Passando ao item 2) processo referente a implantação da Linha de Transmissão - LT da Domênico Rangoni, atualização do estudo já apresentado pela Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE, uma vez que houve alteração do traçado. A secretaria informou que o interessado foi convocado a apresentar o Art. 20 da LC 793/13. A plenária também foi informada de ofício encaminhado pelo Comando da Aeronáutica - Comaer solicitando ratificação de interesse público referente a citada LT. Foi sugerido envio do ofício ao Gabinete do Prefeito para providências. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV foi encaminhado para análise da relatoria formada por: Sedurb, Segov, Semam, Siedi, Seseg e Seserp. Item 3) que trata do EIV do empreendimento Maxbrita Comercial Ltda. que já havia protocolado solicitação de expedição de Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV, conforme pautado em reunião anterior. A Comissão foi informada que todas as secretarias se manifestaram quanto a conclusão da implantação das medidas, inclusive a Semam que aguardava a complementação através de relatórios. Considerando as declarações apresentadas a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Passando ao item 4) que trata do empreendimento Concais S/A e dos processos encaminhados as secretarias solicitando manifestação quanto ao cumprimento ou não das medidas acordadas no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. A secretaria informou que as manifestações foram de que o empreendedor não apresentou nenhuma comprovação de implantação das referidas medidas. O presidente sugeriu intimar o interessado a adotar as providências necessárias para fim de cumprimento NO PRAZO DE 30 DIAS das obrigações ajustadas no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Sugestão acatada pela plenária. Ato contínuo abordou o item 5) da pauta que trata do empreendimento Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional que, idêntico ao item anterior, não apresentou comprovação de implantação de algumas medidas acordadas no TRIMMC. O presidente também sugeriu intimar o interessado a adotar as providências necessárias para fim de cumprimento NO PRAZO DE 30 DIAS das obrigações ajustadas no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC. Sugestão acatada pela plenária. Passando ao Item 6) PA 16471/2021-19 - Escola SENAI “ANTÔNIO SOUZA NOSCHESI”. A secretaria solicitou a prorrogação do prazo de análise do EIV, uma vez que o Estudo se encontrava em apreciação pela Comissão. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Item 7) que trata do empreendimento Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. – localizada na Marginal Anchieta. A empresa protocolou solicitação de dilação de prazo para apresentar o EIV em 80 dias, justificando a contratação de empresa que irá elaborar o projeto arquitetônico. A plenária deliberou por conceder mais trinta (30) dias a partir da publicação em Diário Oficial para apresentação do EIV, considerando que não há

necessidade de apresentar “*as built*”, e sim projeto simplificado. Passando ao Item 8) que trata do Estudo apresentado pela CS Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente ampliação do Hospital Casa de Saúde de Santos. A secretaria informou que a empresa não atendeu a convocação para atendimento na íntegra ao Art.20 da LC 793/13. Considerando o informado a plenária deliberou por notificar o mesmo a apresentar o referido artigo em 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento/arquivamento do processo. No Item 9) PA 10558/2021-74 - Bracell SP Celulose Ltda. o senhor presidente sugeriu pautar o item em outra oportunidade, considerando que ainda não foram finalizados os anexos referentes as medidas indicadas na minuta do relatório do empreendimento. Sugestão aceita pela plenária. Ato contínuo a secretária da comissão solicitou a inclusão de mais três itens a pauta, sendo eles: Item 10) PA 45106/2021-59 – Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. Os presentes foram informados de que o prazo para a apresentar o EIV expirou. A plenária deliberou por intimar o interessado a adotar as providências necessárias para fim de cumprimento NO PRAZO DE 30 DIAS para apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência 15/2021. Item 11) PA 59952/2020-20 Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. O empreendedor solicitou prazo de 120 dias para análise da minuta do TRIMMC e consequente assinatura. A plenária deliberou parcialmente o solicitado, prorrogando o prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC em mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação em D.O. Item 12) PA 28071/2021-20 referente a carta aberta da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, que trata de solicitação de reavaliação das legislações municipais que regulamentam a instalação de infraestruturas de telecomunicações com intuito de dar celeridade ao processo. O assunto foi encaminhado para análise da relatoria. Passando ao reenumerado Item 13) Assuntos Gerais o presidente passou a palavra a secretária. A mesma solicitou a Siedi retorno quanto ao protocolo da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A - PA 75.103/2019-25 solicitando equalização de planilha de serviços da medida V - Reforma e restauração do Outeiro de Santa Catarina. Com relação a solicitação da Brasil Terminal Portuário, assunto pautado em reunião anterior, informou que o relator enviou minuta de nota técnica a ser analisada na próxima reunião de relatoria. Quanto ao empreendimento American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA, lembrou a todos da solicitação feita a Seserp de levantamento das estruturas para telefonia móvel existentes no município, com o intuito de incluir o mapeamento no SigSantos, bem como situação no cadastro imobiliário (SEFIN) e regularização junto a Siedi. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB